



## COMUNICADO Nº 003/2017 - CTR

ASSUNTO: **Prestação de serviços de pedágio em rodovias**

Comunicamos que foi finalizada por meio de Dispensa de Licitação nº 011/2017, processo nº 23305.004408.2017-88, a contratação do Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda - CGMP - "**Sistema Sem Parar**", visando a prestação de serviços de pagamentos por meios eletrônicos de pedágio para os veículos oficiais do IFSP nas rodovias brasileiras

Desta forma o IFSP continua a manter três alternativas de passagens nos pedágios em rodovias, sendo duas isentas de tarifas e uma tarifada, conforme segue:

- A) **Rodovias Federais** - isenção da tarifa de pedágio por meio das cabines de controle;
- B) **Rodovias do Estado de São Paulo (CARTÃO ARTESP)** (NB<sup>1</sup>) - **isenção da tarifa de pedágio por meio das cabines de controle;**

*(NB<sup>1</sup> - Conferir as rodovias que tem a isenção de pagamento, descritas no cartão de isenção da ARTESP)*

- C) **SEM PARAR** - **cobrança de pedágio por meio do acesso nas cabines especiais.**

*(NB<sup>2</sup> - A utilização do SEM PARAR deve ser realizada somente nas rodovias onde não é possível a obter a isenção da tarifa)*

**Importante ressaltar que o objeto da contratação da CGMP / SEM PARAR é EXCLUSIVO para a utilização em pedágios nas rodovias, não estando previsto a utilização em estacionamentos, aeroportos, abastecimentos ou outros serviços que estão ou venham a ficar disponíveis.**

Do exposto, recomendamos às áreas reponsáveis pela frota nos câmpus a dar publicidade deste comunicado aos servidores que utilizam dos veículos quando em deslocamento a serviço da Administração.

São Paulo, 11 de setembro de 2017.

**Celso Mendes de Assis**  
Coordenador de Transportes